

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE INDÍGENA DE RORAIMA

Ofício NISI-RR/030/94

Boa Vista, 23 de Maio de 1994

À

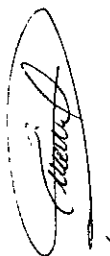
CISI-Comissão Intersectorial de Saúde do Índio  
-Conselho Nacional de Saúde-  
Brasília - DF

**At.Sr.Prof. Ulisses Confalonieri**  
**DD. Coordenador da CISI**

Senhor Coordenador,

Conforme informado anteriormente a essa Comissão, o NISI-RR reuniu-se no dia 19 deste mês e após votação entre os presentes ficou decidido que este Núcleo providenciaria expedientes destinados às autoridades de saúde do país, a parlamentares do Congresso Nacional e ao Presidente da República, com o objetivo de denunciar o péssimo atendimento que os índios estão tendo por parte do órgão responsável pela saúde indígena.

Sendo a CISI responsável pelo acompanhamento dos assuntos pertinentes ao atendimento de saúde às comunidades indígenas junto ao Conselho Nacional de Saúde, resolvemos encaminhar a essa Coordenação os problemas que no momento requer imediata solução com vistas a dar um tratamento de saúde digno que a população indígena deste estado merece.



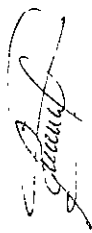
## NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE INDÍGENA DE RORAIMA

Ofício NISI-RR/030/94 - 23.05.94 - F1.02

01. CASA DO ÍNDIO DE BOA VISTA:

- .Reforma geral das instalações, visando atender as reais necessidades da demanda e cultura do índio;
- .Aquisição de equipamentos hospitalares e manutenção periódica nos já existentes;
- .Alimentação adequada, suficiente, e em forma regular atendendo a demanda;
- .Abastecimento regular de medicamentos, suficientes para atender a demanda de pacientes.

02. TRANSPORTES TERRESTRE E AÉREO:

- 
- .Aquisição de veículos para transporte de pacientes entre a Casa do Índio e cidade, e para transportes de retornos às comunidades de origem;
  - .Aquisição de um veículo ambulância para remoções;
  - .Aquisição de um veículo para transporte dos servidores que atuam na Casa do Índio;
  - .Reativação do convênio firmado entre o Ministério da Saúde e Ministério da Aeronáutica, visando obter apoio com helicóptero e aeronaves;
  - .Localização da aeronave monomotor de prefixo PT-FOB, de propriedade da Fundação Nacional de Saúde, em Roraima para apoiar à CR/FNS/RR, sendo a mesma para uso exclusivo no atendimento à saúde do índio;
  - .Providenciar imediatamente licitação para contratação de horas

NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE INDÍGENA DE RORAIMA

Ofício NISI-RR/030/94 - 23.05.94 - Fl.03

de vôo, por empresa particular, no mínimo com três aeronaves monomotores, face às dificuldades de acesso principalmente à Área Indígena Yanomami.

03. RECURSOS HUMANOS:

- .Preenchimento das vagas necessárias para o quadro do Distrito Sanitário Yanomami, por um período mínimo de 04 (quatro) anos;
- .Constituição de um Grupo de Trabalho visando elaborar um Projeto de Trabalho constando das necessidades de pessoal, equipamentos e materiais de trabalho, medicamentos e transportes para o atendimento das ações de saúde nas Áreas Indígenas de etnia não Yanomami, neste estado.

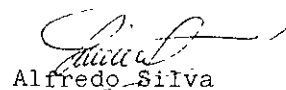


Diante disto solicitamos da CISI o acompanhamento destes assuntos junto às presidências da FNS e FUNAI, visando uma solução imediata.

Vale salientar que por inúmeras vezes, técnicos da FNS já se deslocaram até Boa Vista com a finalidade de fazer levantamentos, principalmente visando a a reforma da Casa do Índio. Recursos para passagens aéreas e diárias são gastos sem, no entanto, ser apresentado um projeto conclusivo sobre esta questão.

Antecipando agradecimentos pela especial atenção, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



-Secretário-Geral-